

Estado do Rio Grande do Sul
Consórcio Público de Desenvolvimento Turístico do Complexo de Cânions Josafaz
(CCJ)

PORTARIA Nº 04/2023

**Designar servidores cedidos pelo
município de São Francisco de Paula como
Agente de Contratação e equipe de apoio.**

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DO COMPLEXO DE CÂNIONS JOSAFAZ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Estatuto; e

CONSIDERANDO a Lei do Município de São Francisco de Paula nº 3.662, de 24 de novembro de 2021, que ratifica o Protocolo de Intenções do Consórcio Público de Desenvolvimento Turístico do Complexo de Cânions do Josafaz;

CONSIDERANDO a Lei do Município de Três Forquilhas nº 1.843, de 07 de dezembro de 2021, que ratifica o Protocolo de Intenções do Consórcio Público de Desenvolvimento Turístico do Complexo de Cânions do Josafaz; e

CONSIDERANDO o convênio de cessão parcial de Estrutura Administrativa e de Pessoal nº 002/2022 e o seu Primeiro Termo Aditivo que entre si celebram o Município de São Francisco de Paula e o Consórcio Público de Desenvolvimento Turístico do Complexo de Cânions do Josafaz – CCJ;

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora **LAURA BOHRER**, Oficiala Administrativa, inscrita no CPF nº 040.060.740-93, cedida pelo município de São Francisco de Paula, para exercer a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** e de **PREGOEIRA**, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações do Consórcio Público de Desenvolvimento Turístico do Complexo de Cânions Josafaz derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 2.301/2022.

Parágrafo único. Somente em licitações na modalidade pregão, a agente responsável pela condução do certame é designada pregoeira.

Estado do Rio Grande do Sul
Consórcio Público de Desenvolvimento Turístico do Complexo de Cânions Josafaz
(CCJ)

Art. 2º Designar a servidora **PALOMA MENEGÁS MARTINI**, Auxiliar Administrativa, inscrita no CPF nº 025.622.760-86, e o servidor **PAULO CRISTIANO LUDVIG DA SILVEIRA**, Oficial Administrativo, inscrito no CPF nº 032.237.760-95, ambos cedidas pelo município de São Francisco de Paula para exercerem a função de **EQUIPE DE APOIO** das Licitações e Contratações do Consórcio Público de Desenvolvimento Turístico do Complexo de Cânions Josafaz derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 2.301/2022.

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão a Agente de Contratação e/ou a Pregoeira no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º Fica designado o servidor **PAULO CRISTIANO LUDVIG DA SILVEIRA**, Oficial Administrativo, inscrito no CPF nº 032.237.760-95, cedido pelo município de São Francisco de Paula, membro da equipe de apoio, como substituto imediato da Agente de Contratação e da Pregoeira, nas ocasiões de ausência da titular.

Art. 4º Designa-se os servidores **GAMALIEL DE JESUS KLEIN**, Oficial de Administrativo, inscrito no CPF nº 996.921.120-04, **ULYSSES ASMUZ PEREIRA DE AGUIAR PINTO**, Oficial Administrativo, inscrito no CPF nº 024.620.880-59 e **ROSANGELA KOEHLER BEHNCK**, Oficiala Administrativa, inscrita no CPF nº 763.770.750-49 ambos cedidos pelo município de São Francisco de Paula para exercerem a função de **Suplentes** da Equipe de Apoio das licitações e contratações do consórcio derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 2301/2022, quando necessário.

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão a Agente de Contratação e/ou a Pregoeira no desempenho de suas atribuições.

Art. 5º Os servidores elencados acima ficam disponíveis para atuarem nas demandas do consórcio conforme carga horária estabelecida no Convênio de Cessão Parcial de Servidor nº 01/2023, ou seja, 08 horas mensais para os titulares e os suplentes apenas na ausência dos titulares.

Art. 6º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Francisco de Paula, 23 de outubro de 2023.

Estado do Rio Grande do Sul
Consórcio Público de Desenvolvimento Turístico do Complexo de Cânions Josafaz
(CCJ)

Marcos André Aguzzoli
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO

